

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 20-7-1960

Data de Instalação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2022, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-11-2021

Às 8 horas do dia dezessete de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, 20 – 11º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Alexandre Pimenta Batista Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Levi Machado Eller e Silva; os servidores Daniella Lanza Nascimento, Danielle Cristina Cruz Mafra, Jairo Batista da Silva, Lígia Ferreira Ladeira Gomes, Lirivane Cássia Goulart, Lucas Carmácio Azarias e Roberta Cardoso de Almeida Oliveira e a estagiária Alessandra Rodrigues Ortega. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ana Luíza Fischer Teixeira de Souza Mendonça**, os servidores Edna Ramalho da Costa e Pulcra Maria Nunes Lima. Ausente a servidora Renata da Silva Lima, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 566 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-8-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-8-2022, 26 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2022, 18 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 575 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 228 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-8-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 6 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 20 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 466 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgados, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 3-8-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	56
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	68
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 645 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 445 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 18 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 182 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/08/2022

No ano anterior, até dia 03/08/2021 havia 713 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 470 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 206 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 3-8)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	27	21
02-FEVEREIRO	40	42
03-MARÇO	61	45
04-ABRIL	64	37
05-MAIO	34	46
06-JUNHO	40	95

07-JULHO	31	60
08-AGOSTO	39	10
09-SETEMBRO	41	
10-OUTUBRO	40	
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	18	
Totais	485	356

Alvarás expedidos:

	2021			2022	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SISCONDJ
01-JANEIRO	5			4	
02-FEVEREIRO	8			7	
03-MARÇO	21			16	
04-ABRIL	13			5	
05-MAIO	11			5	1
06-JUNHO	4			2	
07-JULHO	10	1	1	7	
08-AGOSTO	11			1	
09-SETEMBRO	131	122	4		
10-OUTUBRO	25	16			
11-NOVEMBRO	16				
12-DEZEMBRO	18	2			
Totais	273	141	5	47	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-8-2022, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	18

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-8-2022 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 6 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- e) **conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010540/22, 0010596/22, 0010580/22, 0010477/21, 0010562/22, 0010582/22, 0010677/22, 0010588/22, 0010455/22 e 0010590/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía, até o dia 7-8-2022 processo físico migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010486/22, 0010525/22, 0010751/21, 0010372/22, 0010377/22, 0010337/22, 0010421/22, 0010463/22, 0010292/22, 0010467/20, 0011734/16, 0010358/21, 0010395/20, 0010549/21, 0010867/21, 0010206/22, 0010229/22, 0010168/22, 0010364/22, 0010232/22, 0010414/22, 0010405/22, 0010403/22, 0010398/22, 0010348/22, 0010432/22, 0010434/22, 0010445/22, 0010278/22, 0010510/22, 0010472/22, 0010577/22, 0010449/22, 0010381/22, 0010362/22, 0010088/22, 0010347/22, 0010393/22, 0010402/22, 0010373/22, 0010401/21, 0011063/21, 0010393/21, 0010090/22, 0010028/22, 0010886/21, 0011150/19, 0010238/22, 0010988/21, 0010582/21, 0010725/19, 0011030/16, 0010515/17, 0010304/19, 0010383/17, 0010506/22, 0010533/22, 0010487/22, 0010504/22, 0010114/22, 0010461/22, 0010421/22, 0010502/22, 0010070/22, 0010052/22 e 0010449/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010159-49.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010321-78.2017.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010399-04.2020.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010883-87.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010957-78.2017.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011043-78.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011150-59.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011245-55.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011347-82.2016.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010033-04.2016.5.03.0059	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010360-75.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010841-38.2018.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011101-81.2019.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0011508-58.2017.5.03.0059	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010359-27.2017.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

	0011621- 46.2016.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010573- 13.2020.5.03.0059	Ação Civil Coletiva	Arquivo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	39	21
Instrução processo eletrônico	76	99	51

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	13	13	1º-9-22 - 12 dias
Procedimento Ordinário	25	29	1º-9-22 - 12 dias
Instrução	113	49	30-8-22 - 10 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 3-8, com 141 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	46	0,326
Julgados procedentes em parte	140	0,993
Julgados improcedentes	60	0,426
Extintos com resolução de mérito	2	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	248	1,759
Extintos sem resolução de mérito	74	0,525
Arquivamento	63	0,447
Desistência	15	0,106
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,021
Total sem resolução de mérito	155	1,099
Decisões de conhecimento	403	2,858
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	132	0,936
Conciliações	136	0,965
Decisões de incidentes na liquidação/execução	132	0,936
Total	799	5,667

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	50	0,216
Julgados procedentes em parte	264	1,143
Julgados Improcedentes	85	0,368
Extintos com resolução de mérito	8	0,035
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	407	1,762
Extintos sem resolução de mérito	135	0,584
Arquivamento	119	0,515
Desistência	25	0,108
Outras decisões sem resolução de mérito	37	0,16
Total sem resolução de mérito	316	1,368
Decisões de conhecimento	723	3,13
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	204	0,883
Conciliações	356	1,541
Decisões de incidentes na liquidação/execução	60	0,26
Total	1.343	5,814

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,143
Conciliação em execução	5	0,238
*Encerramento de instrução	12	0,571
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	47	2,238
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	21	1
Una / Una (rito sumaríssimo)	43	2,048
Total	119	5,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 3-8)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	39	42
02-FEVEREIRO	117	128
03-MARÇO	149	155
04-ABRIL	145	119
05-MAIO	134	182
06-JUNHO	161	169
07-JULHO	141	119
08-AGOSTO	132	10
09-SETEMBRO	178	
10-OUTUBRO	127	
11-NOVEMBRO	125	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	1519	924

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	12	10	2	5	1	1
02-FEVEREIRO	36	26	4	8	3	2
03-MARÇO	54	31	3	9		10
04-ABRIL	41	13	1	4	3	4
05-MAIO	31	35	8	7	2	8
06-JUNHO	40	35	6	3	4	3
07-JULHO	35	13	4	7	1	7
08-AGOSTO	25	1	3			2
09-SETEMBRO	34		11		1	
10-OUTUBRO	23		2			
11-NOVEMBRO	38		5		2	
12-DEZEMBRO	11		3		4	
Totais	380	164	52	43	21	37

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	41	37
02-FEVEREIRO	88	75
03-MARÇO	143	106
04-ABRIL	122	58
05-MAIO	108	95
06-JUNHO	88	91
07-JULHO	119	67
08-AGOSTO	80	10
09-SETEMBRO	99	
10-OUTUBRO	62	
11-NOVEMBRO	95	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	1079	539

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	629	401
02-FEVEREIRO	899	846
03-MARÇO	1086	990
04-ABRIL	966	813
05-MAIO	1044	1019
06-JUNHO	1008	899
07-JULHO	1058	834
08-AGOSTO	834	72
09-SETEMBRO	960	
10-OUTUBRO	873	
11-NOVEMBRO	962	
12-DEZEMBRO	519	
Totais	10838	5874

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 3-8
Processos recebidos	894	908	566
Média por dia útil	3,9	3,9	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	180	282	140
Sentenças anuladas	4	26	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.078	1.216	712
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	808	1.079	539
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	265	356	136
Produtividade	74,95%	88,73%	75,70%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,56% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 13,78%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 3-8-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2017	2	5
2020	3	2
2021	4	1
2022 – ano de referência	123	
TOTAL	133	0,20

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	180

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	121

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	449

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	525	54

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	248	150

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	224	850
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.215

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	136
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	539

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	539
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	573

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	197
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	224

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	180
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	555

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	449
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	321

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	555
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	321
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	180
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	449
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Governador Valadares - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,90	0,34	0,31
	I02 - Pendentes	884	820	782
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	100,93	92,42	74,67
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	95,66	110,34	130,33
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	827,81	810,97	830,10
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,21	30,46	29,23
	I08 - Taxa de solução (%)	117,48	115,71	109,82
	I13 - Taxa de execução (%)	126,41	131,17	121,61
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	14,81	13,77	14,66
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	48,84	47,72	50,27

	I11 - Produtividade por servidor	163,20	157,50	143,90
	I12 - Pendentes por servidor	69,60	63,10	63,40
Meso	Acervo	0,31	0,16	0,16
	Celeridade	0,31	0,29	0,28
	Produtividade	0,47	0,49	0,54
	Congestionamento processual	0,31	0,31	0,34
	Força de trabalho	0,34	0,36	0,40
Macro	IGEST	0,3482	0,3201	0,3419
Posição IGEST		27	11	22
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$3.024.449,4	R\$840.225,11	R\$20.796.915,14

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 02/2020 que trata da juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 72, mais antiga, 12-8-22.

Prazo vencido: 12, mais antigo, 17-8-22.

Cumprimento de providências: 2, doc. não apreciados, 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 7-8-2022, o percentual alcançado foi de 97,27% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,50%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,40% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 7-8-2022, o percentual alcançado foi de 107,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,30%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 7-8-2022, o percentual alcançado foi de 73,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,80%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade

organizacional atingiu o percentual de 92,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. .

No ano 2022, até o dia 7-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 23,40% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,29%.

No ano 2022, até o dia 7-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 33,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 52,72%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 14,35% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 26,06% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho

de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

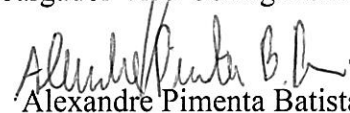
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

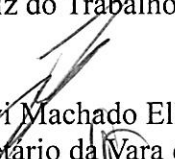
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

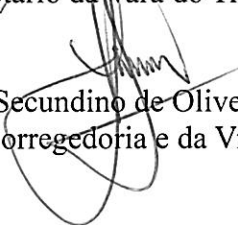
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia dezessete de agosto de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 145/2022, divulgado no DEJT de 11-7-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Alexandre Pimenta Batista Pereira
Juiz do Trabalho Auxiliar


Levi Machado Eller e Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria